

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª
(TERCEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 65.796.061/0001-52

Código ISIN das Cotas da Oitava Série: BR0RU6CTF085

Código ISIN das Cotas da Nona Série: BR0RU6CTF093

Registro da Oferta das Cotas da Oitava Série na CVM sob o
nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/154, em 30 de junho de 2026*

Registro da Oferta das Cotas da Nona Série na CVM sob o
nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/155, em 30 de junho de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”)

Nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, de classe única de cotas (“**Classe Única**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 65.796.061/0001-52 (“**Fundo**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“**Administrador**”), e o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor de recursos do Fundo (“**Gestor**” e, em conjunto e indistintamente com o Fundo e o Administrador, “**Ofertantes**”), comunicam, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) cotas da subclasse sênior da Classe Única, das quais 280.000 (duzentas e oitenta mil) correspondem a cotas da oitava série (“**Cotas da Oitava Série**”) e 800.000 (oitocentas mil) correspondem a cotas da nona série (“**Cotas da Nona Série**” e, em conjunto e indistintamente com as Cotas da Oitava Série, as “**Cotas Seniores**”), da 3ª (terceira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, perfazendo, considerando o valor nominal unitário de referência de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Sênior (“**Preço por Cota Inicial**” e “**Oferta**”, respectivamente), o montante de até (“**Montante Total da Oferta**”):

R\$ 1.080.000.000,00

(um bilhão e oitenta milhões de reais)*

*o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas Seniores inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que adquirida a quantidade mínima de 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Seniores, totalizando o montante mínimo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"), com base no Preço por Cota Inicial, para a manutenção da Oferta, sendo que a manutenção da Oferta para cada série está condicionada à subscrição de, no mínimo, 75.000 (setenta e cinco mil) Cotas Seniores da respectiva série ("**Montante Mínimo Por Série**"). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta deverá ser cancelada pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Gestor, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Gestor. Caso o Montante Mínimo Por Série não seja atingido para alguma das séries, os Documentos de Aceitação recebidos para respectiva Série serão cancelados e os valores eventualmente integralizados pelos investidores serão devolvidos, sem prejuízo da manutenção da Oferta para as demais séries que tiverem atingido o Montante Mínimo Por Série e o Montante Mínimo da Oferta. Caso nenhuma das Séries atinja o Montante Mínimo Por Série, a Oferta será automaticamente cancelada.

Após a 1ª Data de Liquidação (conforme indicada no cronograma abaixo), poderão ser abertos, a exclusivo critério do Coordenador Líder em conjunto com o Gestor, novos períodos de subscrição e liquidação semanais, de modo que as Cotas Seniores serão subscritas e liquidadas semanalmente, toda sexta-feira, até o encerramento da Oferta, i.e. até a data máxima para o encerramento do Período de Subscrição e a data máxima para o encerramento do Período de Liquidação, respectivamente, conforme previsto no cronograma abaixo, pelo valor correspondente ao Preço por Cota Inicial acrescido de 92% (noventa e dois por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas diariamente pela B3, *pro rata temporis*, desde a data da realização do registro automático da Oferta na CVM (conforme indicado no cronograma abaixo) até a respectiva Data de Liquidação, calculada de forma exponencial.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta, incluindo o "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Subclasse Sênior da 3ª (Terceira) Emissão da Classe Única do Itaúba Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*", que engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência ("**Prospecto Definitivo**").

Abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)} ^{(4) (5) (6)}
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo, deste Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	30/06/2026
2	Início do 1º Período de Subscrição Semanal	07/07/2026
3	Início do Período de Liquidação 1ª Data de Liquidação	10/07/2026
4	Início do 2º Período de Subscrição Semanal	13/07/2026
5	2ª Data de Liquidação	17/07/2026
6	Início do 3º Período de Subscrição Semanal	20/07/2026
7	3ª Data de Liquidação	24/07/2026
8	Início do 4º Período de Subscrição Semanal	27/07/2026
9	4ª Data de Liquidação	31/07/2026
10	Data máxima para o encerramento do Período de Subscrição Data máxima para o encerramento do Período de Liquidação	Até 02/12/2026
11	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ A integralização das Cotas Seniores ocorrerá na sua respectiva Data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.

⁽⁴⁾ O Coordenador Líder e os Ofertantes (em conjunto) poderão optar por encerrar o Período de Subscrição e/ou o Período de Liquidação a qualquer momento a partir do recebimento de Documentos de Aceitação que representem o Montante Total da Oferta.

⁽⁵⁾ Caso, em uma Data de Liquidação, o Coordenador Líder verifique que não será possível liquidar o montante referente aos Documentos de Aceitação recebidos naquela semana, por motivos operacionais, regulatórios, fiscais ou comerciais, o Coordenador Líder poderá optar por postergar a respectiva liquidação para a próxima Data de Liquidação, sendo certo que o Coordenador Líder, em conjunto com o Gestor, poderá optar por abrir novos Períodos de Subscrição Semanal e/ou novas Datas de Liquidação até a data máxima para o encerramento do Período de Subscrição e a data máxima para o encerramento do Período de Liquidação, respectivamente.

⁽⁶⁾ Não haverá subscrição de Cotas Seniores nas Datas de Liquidação.

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

(i) Administrador

www.intrag.com.br (neste website, clicar na aba “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e buscar por “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o documento desejado);

(ii) Gestor

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ITAÚBA”, e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto” ou na opção desejada);

(iii) Coordenador Líder

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ITAÚBA”, e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto” ou na opção desejada);

(iv) CVM

(a) <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, selecionar o documento desejado, ou **(b)** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor” digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o documento desejado.).

(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado ao lado direito, e depois selecionar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES” e, então, localizar o documento desejado).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 30 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

